



PORTARIA Nº. 083/2018

SUMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais relacionados abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ADILSON LINO DE ANDRADE	01/02/2017 A 28/02/2018	02/05/2018 A 31/05/2018
CICERA LUANA ALVES DE OLIVEIRA	02/02/2017 A 08/02/2018	02/05/2018 A 31/05/2018
EZEQUIEL DA SILVA	01/03/2017 A 28/02/2018	02/05/2018 A 31/05/2018
JOSE APARECIDO DA SILVA	01/02/2017 A 31/01/2018	02/05/2018 A 31/05/2018
LUZIA MARQUES DA SILVA	01/02/2017 A 31/01/2018	02/05/2018 A 31/05/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal